

CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE IMAGEM /VOZ

LICENCIADO: Associação Brasileira de Estomaterapia - SOBEST com sede na Rua Antônio de Godoi, n 35, Sala 102, inscrita no CNPJ sob o 67.832.063/0001-85, neste ato representado pelo seu diretor(a) de Comunicação e Marketing Adriane Aparecida da Costa Faresin, brasileira, casada), Carteira de Identidade 247977068, e CPF 16783707890, residente e domiciliado na Rua Travessa Pavel Herenyl, nº 79, Água Funda, CEP 04155150, São Paulo, São Paulo.



LICENCIANTE: _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____ e Data de Nascimento ____/____/____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, Estado de _____.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Licença de Uso de Imagem, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente CONTRATO.

Cláusula 1ª: O presente CONTRATO tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de imagem do LICENCIANTE.

Parágrafo primeiro: O LICENCIANTE declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes às imagens cuja licença de uso é objeto do presente CONTRATO.

Parágrafo segundo: A licença concedida neste CONTRATO abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Cláusula 2ª: As imagens licenciadas neste CONTRATO consistem em registros através de fotografia, filmagem em mídia eletrônica ou digital, bem como vinculação em CDs, DVDs, MDs e quaisquer outras modalidades de utilização existentes ou que venham a ser elaborada.

DAS OBRIGAÇÕES DO LICENCIADO

Cláusula 3ª: O LICENCIADO se compromete a utilizar a imagem do LICENCIANTE somente para os seguintes fins específicos:

I – Elaboração de vídeo de curta duração, gravado pelo próprio LICENCIANTE, com tecnologia própria, conforme diretrizes estabelecidas pelo LICENCIADO.

II- Divulgação dos vídeos envolvendo a pessoa do LICENCIADO para com a marca, empresa ou pessoa do LICENCIANTE.

Cláusula 4ª: As imagens poderão ser veiculadas pelo LICENCIADO somente nos seguintes tipos de mídia:

- Revista, jornais ou zines;
- Internet;
- Televisão, rádio ou meio análogo de divulgação;
- Outdoor;
- V- Folhetos em geral (encartes, mala direta e catálogos);
- VI- Folder de apresentação.

● **Parágrafo único:** As imagens poderão ser exibidas, pelo LICENCIADO, somente através desses canais:

I – Facebook, Twitter, Instagram, Tumblr, Imgur, Pinterest ou qualquer meio análogo de rede social.

Cláusula 5ª: A presente licença autoriza o LICENCIADO a exibir as imagens em toda área geográfica da República Federativa do Brasil e no exterior.

Cláusula 6ª: O LICENCIADO poderá utilizar as imagens pelo prazo indeterminado a partir da data de entrega das gravações realizadas pelo LICENCIANTE.

Cláusula 7ª: O LICENCIADO não se responsabiliza pelo uso indevido das imagens, cuja licença é objeto do presente instrumento, captadas por terceiros em exibições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste CONTRATO.

DAS OBRIGAÇÕES DO LICENCIANTE

Cláusula 8ª: O LICENCIANTE se compromete a ceder sua imagem para utilização nos moldes deste contrato.

DA EXCLUSIVIDADE

Cláusula 9ª: A imagem cedida pelo LICENCIANTE será de utilização exclusiva do LICENCIADO, a quem competirá o direito de tomar as medidas judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis para impedir a utilização da imagem por terceiros.

Parágrafo único: O tempo de cessão com exclusividade é indeterminado a partir da entrega das gravações pelo LICENCIANTE.

DO PAGAMENTO

Cláusula 10ª: A licença de uso da imagem do LICENCIANTE é a título gratuito, irrevogável e irrevogável.

Cláusula 11ª: O presente CONTRATO vigorará pelo prazo estipulado na cláusula 6ª.

DA RESCISÃO:

Cláusula 12ª: O CONTRATO poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, necessitando de aviso prévio de 30 dias.

DO FORO

Cláusula 13ª: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, será competente o foro da comarca de São Paulo, Brasil. Por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

São Paulo, de de 2022

Licenciante

Licenciado

